



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Gabinete de Relações Internacionais  
Divisão Protocolo

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º  
18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

2017-12-04

**Adjudicatário**

- Nome: Luís Manuel Rodrigues Saraiva
- Sede: Lisboa
- NIF:136706797

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Serviços de Reportagem Fotográfica de atos oficiais da Assembleia da República.

**Entidades Convidadas**

- Nome: Luís Manuel Rodrigues Saraiva
- Sede: Lisboa
- NIF:136706797

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não se aplica.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

€54.000,00 (para o limite dos três anos de vigência do contrato).

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

3 Anos.

**Adicionais ao Contrato**

Não se aplica.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa.

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não se aplica.